



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 14506 , DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto nº 14.288, de 06 de junho de 2018, que dá publicidade ao Acordo Operacional celebrado entre o Município de Taubaté e a empresa operadora

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes nos autos nº 28.998/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inc. IV do Art. 8º do Anexo I – Acordo Operacional, constante no Decreto nº 14.288, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8: ...

...

*IV. A operação das linhas pelos Permissionários deverá ser feita por escala de revezamento entre os operadores, incluindo a operação nos finais de semana, com objetivo de equilibrar a receita tarifária dos permissionários, e deverá ser elaborada pela SEMOB, podendo ser delegada à entidade única dos permissionários”;*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo